
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Diretoria de Registro DRA	
---	--	---

EDITAL Nº 025/2019/DRA/UEMS DE 22 DE ABRIL DE 2019.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019
INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA

O Diretor de Registro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Nº 019/2019/DRA/UEMS de 09 de abril de 2019, Ingresso de Portador de Diploma.

Exclusão dos itens: 4.1. e 4.2.1, por força do art. 32. da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.

No item 4.2.2 onde-se lê:

Os candidatos que obtiverem na prova de admissão nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados, e os processos correspondentes encaminhados à Coordenadoria de Curso, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.

Leia-se somente:

Os Requerimentos de Inscrição para Portador de Diploma, com a toda a documentação necessária correspondente, deverão ser encaminhados à Coordenadoria de Curso, para análise do aproveitamento de disciplinas, que obedecerá o Título VII, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017.¹

Dourados-MS, 22 de abril de 2019.
Édson Cleiton Silva Escobar
Diretor de Registro

¹ §4º, do art. 30, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf. Acessado em 17 de abril de 2019.